

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº101 de 06 de junho de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7441/2024.
De 06 de junho de 2024.

Súmula: "Atualiza a composição do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande - Gestão 2022/2025, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em atenção ao disposto no artigo 10, parágrafos 3º e 10, da Lei Municipal n. 985, de 22 de outubro de 2013, e em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 31.785/2024:

DECRETA

Art. 1º Atualiza a composição do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande – Gestão 2022/2025, na forma expressa no anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 7397/2024.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.06 16:09:22 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

II - Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão:

- a) Titular: Ereson Matias Lourenço
b) Suplente: Lillian Isabel de Oliveira Lourenço

III - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia (AFAPE):

- a) Titular: Magali Santos Gomes;
b) Suplente: Tatiana Santana.

IV - União Por Moradia Popular do Paraná - UMP:

- a) Titular: Débora Cristina Silvestre;
b) Suplente: Virgínia do Pilar Ferreira.

V - Associação dos Amigos do Hospital – AMIHFAZ:

- a) Titular: Jacira Mendes Pereira;
b) Suplente: Marlene Figueiro.

VI - Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Jucimara Lucas da Silva Cruz;
b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos.

VII - Reduto das Meninas:

- a) Titular: Isabel Odete da Luz Alves;
b) Suplente: Cintia Aparecida da Rocha Baul.

VIII - Igreja Visão Missionária de Fazenda Rio Grande - IVM:

- a) Titular: Eliseu Marcolino;
b) Suplente: Emídio dos Santos Alves.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.06 16:09:54 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO N. 7441/2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE - GESTÃO 2022/2025

§ 1º Segmento do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Francisco Roberto Barbosa;
b) Suplente: Luiz Neves Neto.

- c) Titular: Nelceli Bento Garcia;
d) Suplente: Joyce Fernanda Comprí.

- e) Titular: Maria Carolina Pelanda Lufti;
f) Suplente: Juliana dos Santos Martins.

§ 2º Segmento dos Prestadores de Serviço:

- a) Titular: Vanessa Munaro El Kadri;
b) Suplente: Ana Caroline Ferreira Silveira.

§ 3º Segmento dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Titular: Karen Caldas Machado;
b) Suplente: Verônica Salete Lopes da Silva

- c) Titular: Taniamara Falabelo Paluch;
d) Suplente: Aurea Teresinha das Neves Speck

- f) Titular: Joelma Aparecida de Jesus;
g) Suplente: Sandra Mara Prucinio.

- h) Titular: Luiz Alberto Michelino;
i) Suplente: Vanderli Voit.

§ 4º Segmento das Entidades:

I - Associação de Moradores do Green Field – AMOGREFI:

- a) Titular: Meiri Cristina Yamaguti;
b) Suplente: Adriano de Souza Morangueira.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 54 / 2024 - DIÁRIA
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Representar a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande na Assembleia Legislativa de São Paulo, a fim de receber uma homenagem em nome da Instituição no período de 20/06/2024 a 21/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 31994/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PAULO GERALDO ALVES	044.848.469-26	GUARDA MUNICIPAL	355181	1	R\$ 1,011,84	R\$ 1,011,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2024.

RUI NOE BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por
RUI NOE BARROSO TORRES
Dados: 2024.06.06 10:55:12 -03'00'

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº101 de 06 de junho de 2024

Página 2

28/05/2024, 10:18

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nri_oficio=55



PORTARIA Nº 55 / 2024 - DIÁRIA
DE 28 DE MAIO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XVIII JILDO - JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO IDOSO - SERIE BRONZE A SER REALIZADO EM MARINGÁ/PR no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 32723/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	361148	3	R\$ 758,66	R\$ 2.276,64
WILLIAM MORRETE MAIOKI	004.984.860-31	ASSESSOR E COORDENADOR	380901	3	R\$ 758,66	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Maio de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPOGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 52277/2022

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 408 dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 403/407, o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 52277/2022 com fundamento no Artigo 157, Inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro
Presidente

Priscila Erardt
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaosindicante23@gmail.com

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nri_oficio=55

Documento assinado digitalmente - XED-G64-68K-VGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Portaria nº 04 / 2024

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

Sumula: Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal da Mulher, conforme especifica.

A Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003:

RESOLVE

Art.1º Fica designado o servidor municipal JULIANA DE LIMA THEODORO, matrícula 350.647 como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal da Mulher.

Art. 2º Revogam-se as às disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto 6228/2022

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM1C E. B. D. S. F.
Matrícula nº 349.244
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, INTIMO o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 10h do dia 12 de junho de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre ao que se refere o Processo nº 37.141/2023, Sindicância nº 5, Portaria nº 05, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

Local do depoimento:
Sala Comissão Sindicante - CSIN
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

ROZINETE
MARIA SAROTE
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554
sindicantecomissao@gmail.com

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº. 182 - Telefone: (41) 3608-7636
Iguape - CEP 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: secretariadamulherfzr2022@gmail.com

Documento assinado digitalmente - XDM-ODQ-KYG-96X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM1C E. B. D. S. F.
Matrícula nº 349.244
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 09h do dia 12 de junho de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre ao que se refere o Processo nº 1.961/2024, Sindicância nº 4, Portaria nº 04, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

Local do depoimento:
Sala Comissão Sindicante - CSIN
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

ROZINETE
MARIA SAROTE

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA
SAROTE
Dados: 2024.06.06 13:43:06
+03'00'

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554
sindicantecomissao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

O Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 13/2024, o qual tem por objeto a “**Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais**”, a suspensão se dá a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de correção do Edital e seus anexos, tendo em vista a impugnação apresentada quantos aos prazos de instalação e das responsabilidades.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/pregao-2024>

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90/2018- ID 2977

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Jequitibá, nº 422 a 598, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 52.884. Salas 07, 08 e 09, totalizando 55,08 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 23/2018;
PROTOCOLO: nº 27787/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 03/06/2024;
VALOR TOTAL: R\$ 16.349,64 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pelo período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

- Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente à cláusula contratual de reajuste pelo **INPC** sendo que o índice disponível até o momento é o do mês de **Abril/2024** cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de **3,2328%** (três vírgula dois mil trezentos e vinte e oito décimos de milésimos percentuais)

Coordenação de Contratos

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2024.06.06 15:31:53 -03'00'

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação